



**CLUBE DO MENOR - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE PAVONI**

**RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO DO OBJETO**

**MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0015/2021 - RECURSO: SUBSIDIO**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
CLUBE DO MENOR

CNPJ:  
19.089.580/0001-63

**TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

FINAL – 01/11 à 11/11  
Período de Execução: 09/04/2021 à 22/12/2021

**OBJETO DA PARCERIA:** Objeto desta parceria é o atendimento a 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, em situação de vulnerabilidade social, no bairro São Geraldo visando afastá-las de situações de risco; promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais, educacionais e familiares.

**METAS:**

**Meta 1** - Garantir a retomada das aulas presenciais, no ano de 2021, por meio do Plano de Ação de Retorno às Aulas Presenciais, aprovado pelos órgãos públicos responsáveis.

**Meta 2** - Prestar atendimento educacional, para 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e 11 meses, desenvolvendo um trabalho direcionado a uma educação de qualidade, visando amenizar as situações de vulnerabilidade social, seguindo orientações e aprovações dos órgãos competentes, nas seguintes fases:

**Fase 1:** Ensino remoto (com atividades em casa - impressas);

**Fase 2:** Ensino híbrido (alternado com divisão dos alunos, em grupos, que alternam a frequência, no ambiente presencial, em regime parcial e com atividades em casa - impressas);

**Fase 3:** Ensino presencial (com número total de alunos em sala de aula, em regime integral e parcial), após liberação dos órgãos competentes de saúde, em virtude de pandemia em saúde pública e protocolos da Vigilância Sanitária.

**Meta 3** - Proporcionar condições para melhor participação das famílias no acompanhamento e desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social do aluno.



**Meta 4** - Oferecer atendimento e cuidados educacionais associados ao desenvolvimento da identidade, da integridade e da autoestima infantil.

**Meta 5** - Oferecer ao público alvo, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais, jogos, brincadeiras, contos de histórias e atividades lúdicas, tendo como fonte subsidiária o Planejamento Anual, nas seguintes fases:

**Fase 1:** Ensino remoto (com atividades em casa - impressas);

**Fase 2:** Ensino híbrido (alternado com divisão dos alunos, em grupos, que alternam a frequência, no ambiente presencial, em regime parcial e com atividades em casa - impressas);

**Fase 3:** Ensino presencial (com número total de alunos em sala de aula, em regime integral e parcial), após liberação dos órgãos competentes de saúde.

**Meta 6** – Acompanhar o desenvolvimento integral de todos os alunos, contribuindo para a sua formação e aprendizado, com o trabalho do psicólogo escolar.

**Meta 7** - Proporcionar às crianças matriculadas experiências nas diferentes linguagens artísticas: dança, teatro, música e artes plásticas.

#### **AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

##### **Meta 1 (fases do atendimento)**

FASE 02 - Atendimento escolar presencial com o escalonamento dos alunos por grupos divididos em 50%, conforme opção da família no Termo de Compromisso, atendimento em período integral para as turmas do Maternal I, II e Pré I e a continuidade do atendimento remoto para as famílias não optantes ao ensino semipresencial.

##### **Meta 2 ( frequência escolar)**

FASE 02 - Registro da frequência escolar dos alunos presenciais seguindo o escalonamento dos grupos, registro com a assinatura do responsável no controle de retirada das Atividades em Casa para os alunos dos grupos em revezamento e remotos, semanal para as turmas do Pré I e II e quinzenal para as turmas do Maternal I e II com registro fotográfico dos momentos de entrega de atividades.

##### **Meta 3 (famílias)**

Continuidade dos encontros individuais com as famílias, sempre que necessário, para orientações e acompanhamento da criança no espaço escolar, acompanhamento na retirada das “atividades em casa” para o grupo de alunos remotos. Comunicação com as famílias por meio do app Whatsapp para o envio de comunicados, calendário escolar e orientações para cada grupo de alunos.

**Meta 4 (assistente social)**

Encerramento dos encontros do “Projeto Tempo de Amar” de modo presencial, e com as turmas.

Reunião com toda a equipe escolar para apresentação do PPP finalizado.

**Meta 5 (projetos)**

Fase 02 - Planejamento das ações educativas com encaminhamentos para a orientação ao processo de aprendizagem dos alunos, com a elaboração do acompanhamento diagnóstico e contínuo dos grupos de alunos visando o seu desenvolvimento integral.

**Meta 6 (Psicóloga escolar)**

Encerramento dos Encontros do projeto Tempo de Amar de forma presencial.

Reunião com toda a comunidade escolar para apresentação do PPP finalizado.

**Meta 7 (música)**

Organização dos registros do desenvolvimento das atividades artísticas, por meio do planejamento do professor e as ações em conjunto com os projetos e sequências didáticas, controle da frequência na retirada das atividades, e os registros fotográficos da organização e retirada das atividades.

**FORMA DE EXECUÇÃO:****Meta 1 (fases do atendimento)**

FASE 02 - Atendimento escolar escalonado com grupos divididos em 50% de cada turma, conforme organização no Plano de retorno ao acolhimento “Presencial”, e o atendimento em período integral para as turmas do Maternal I, II e Pré I. Atendimento remoto aos alunos, cujas famílias foram optantes pela continuidade do ensino em casa no Termo de Compromisso.

**Meta 2 (frequência escolar)**

FASE 02 - Atendimento de forma presencial e escalonada com 50% dos alunos, com o registro da frequência escolar feito pelo professor. É a continuidade da entrega das “Atividades em Casa” para os alunos dos grupos em revezamento de aula e os remotos, com o registro da assinatura do responsável na retirada. Para as turmas menores (maternal I e II) a organização da entrega das atividades continua com periodicidade quinzenalmente, e para as turmas maiores (Pré I e Pré II) a entrega das atividades acontece semanalmente.

**Meta 3 (famílias)**

Atendimentos individuais às famílias para orientações e acompanhamento sobre o processo educacional, retomada dos protocolos sanitários e outros encaminhamentos, sempre que necessário. Também seguimos com o acompanhamento na retirada das atividades com orientações às famílias sobre a importância da participação,



registro dos contatos telefônicos verificando a participação das famílias na retirada das atividades em casa e as orientações possíveis para a continuidade do atendimento escolar.

#### **Meta 4 ( assistente social)**

Finalizamos o Projeto Tempo de Amar com uma confraternização de forma presencial obedecendo as normas de sanitização, dando início a leitura de uma mensagem, e com atividades entre as famílias com seus filhos, netos ou irmãos.

Na reunião com a equipe escolar, se deu início com a apresentação do PPP finalizado e deixando em aberto o parecer de todos e o desejo de mudar algo caso houvesse necessidade.

#### **Meta 5 (projetos)**

FASE 02 - a) Acompanhamento do planejamento pedagógico alinhados à BNCC contemplando as habilidades e competências a serem desenvolvidos nos planos de aulas, com os objetivos de aprendizagem para a elaboração do planejamento escolar contemplando o desenvolvimento integral da criança, e as particularidades distintas do ensino presencial, com os grupos revezando o atendimento, e o ensino remoto com a mediação da família.

b) O planejamento das atividades trouxe a temática: educação para o trânsito com o objetivo de conscientizar as crianças sobre as leis de trânsito, respeitando os valores de se conviver em sociedade, solidariedade e respeito à vida. Com o planejamento de vivências as crianças puderam aprender sobre regras de trânsito, aprender sobre os tipos de transportes e desenvolver a função simbólica por meio de brincadeiras e jogos. As atividades também foram organizadas para que as crianças no ensino remoto, vivenciassem através da observação e trocas de experiências em seu convívio familiar o desenvolvimento das habilidades e competências sobre a educação para o trânsito. Ainda dentro do planejamento das sequências didáticas desenvolvemos dentro do contexto vivenciados pelas crianças a temática: Direitos das Crianças - SER CRIANÇA É LEGAL! Com o objetivo de implantar uma cultura de respeito aos direitos da criança como sujeitos integrantes da sociedade, ampliando dessa forma o repertório cultural das crianças por meio de brincadeiras em espaços e materiais estruturados. A ênfase desse grande tema foi o brincar enquanto direito de aprendizagem e desenvolvimento, conforme evidenciado na BNCC. Oportunizamos as crianças do ensino semipresencial o brincar no espaço escolar, de diversas formas, em diferentes espaços com a organização de kits para brincadeira ampliando e diversificando seu conhecimento, imaginação, criatividade e as suas experiências. Como culminância das atividades da Semana da Criança tivemos duas ações com os diferentes grupos do ensino semipresencial, a organização do Desfile dos Direitos da Criança. Conforme calendário escolar tivemos o período de recesso escolar entre os dias 11 a 19 de outubro, com retorno das atividades no dia 20/10. Organizamos para a semana do dia 20 a 22 atividades de acompanhamento da aprendizagem para o levantamento de ações para as intervenções possíveis para cada grupo de alunos. Iniciamos na última semana do mês a sequência didática com o tema: profissões contemplando os contextos sobre o tema por meio das brincadeiras e interações, com proposta de desenvolver a compreensão do mundo, o desenvolvimento da linguagem e escrita e a comunicação nas relações pessoais. Apresentando as profissões em sua enorme diversidade, suas características e a valorização cultural que desempenham na sociedade. Com as seguintes atividades: Socialização do Livro: Quando eu crescer... de Ana Maria Machado atividade do sábado letivo propondo como interação com as famílias o registro da profissão exercida pelos



adultos da família ou mesmo a profissão que a criança deseja exercer quando crescer. Organização do espaço e materiais para o “cantinho simbólico” para as brincadeiras, conforme interesse e desdobramento das atividades em sala de aula (kits: confeitaria, mercado, médico, construtor e cabeleireiro).

c) Nos encontros formativos temos acompanhado, a partir, da observação e reflexão do professor o desenvolvimento das atividades das sequências didáticas, as vivências dos conteúdos no ambiente escolar e a interação com as outras crianças e com os recursos escolares. Temos incentivado a parceria com as famílias e responsáveis no andamento do fazer pedagógico tanto para os alunos dos grupos presenciais e remotos.

#### **Meta 6**

O Encerramento dos encontros do projeto Tempo de Amar aconteceu em uma confraternização com a leitura de mensagens e realização de dinâmicas entre famílias e crianças.

A reunião geral para apresentação do PPP finalizado aconteceu com a leitura do documento completo e o parecer de todos, manifestando se havia ou não o desejo de alterações.

#### **Meta 7 (música)**

As atividades de artes, musicalidade e expressão artística foram planejadas com estratégias bem lúdicas de apresentação da escala musical, com músicas, imagens colocadas na escada de acesso às salas para as turmas do Pré I e II e brincadeiras musicais. Com o objetivo de tornar conhecida das crianças a sequência das notas musicais e a experimentação dessas ações para a apropriação do conhecimento, de forma lúdica e envolvente para as crianças. O planejamento das atividades, também, deram continuidade ao processo de apropriação das aulas de música no ambiente escolar e o acolhimento socioemocional dos alunos.

#### **IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:**

Oferecer ao público alvo, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais, jogos, brincadeiras, contos de histórias e atividades lúdicas, tendo como fonte subsidiária o Planejamento Anual. O ensino remoto com atividades em casa – impressas, ensino híbrido alternado com divisão dos alunos, em grupos, que alternam a frequência, no ambiente presencial, em regime parcial e com atividades em casa - impressas) e o ensino presencial com número total de alunos em sala de aula, em regime integral e parcial, após liberação dos órgãos competentes de saúde. Proporcionar às crianças matriculadas experiências nas diferentes linguagens artísticas: dança, teatro, música e artes plásticas.

**ANÁLISE CONCLUSIVA:** O atendimento da demanda de vagas, em nosso bairro, mesmo em tempos de pandemia, foi garantido através do atendimento integral ao número de vagas oferecidas e a manutenção das ações educativas no novo contexto escolar. Foram organizadas atividades com o objetivo de manter o vínculo escolar com os alunos e suas famílias, através de ações educativas que priorizaram a participação das famílias e responsáveis na mediação desse processo. As ações educativas foram mediadas e reavaliadas, ao longo de todo



o processo, oferecendo condições educacionais aos alunos atendidos, com atividades estimuladoras promovidas através das brincadeiras e interações e o atendimento às famílias.

Local: Pouso Alegre/MG

Data: 30/03/2022

**Maria Lucia Correia Silva Felicio**

MARIA LUCIA CORREIA  
SILVA  
FELICIO:51678861634

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIA CORREIA SILVA  
FELICIO:51678861634  
Dados: 2022.03.30 16:49:24 -03'00'

Nome do Presidente ou Representante Legal

Assinatura do Presidente ou Representante Legal



**CLUBE DO MENOR**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS**

**MODALIDADE - TERMO DE FOMENTO Nº 0015/2021 - RECURSO: SUBSÍDIO**

CLUBE DO MENOR

CNPJ: 19.089.580/0001-63

Tipo de Prestação de Contas	Banco	Conta Corrente
Final - Período de Execução de 09/04/2021 à 30/12/2021	Caixa Econômica Federal	Nº 0002793-0 AG. : 0147

**RELAÇÃO DAS RECEITAS**

RECURSO/ENTRADA	DATA	PARCELAS	VALOR DO RECURSO PRÓPRIOS	VALOR RENDIMENTOS	VALOR RECURSO SUBSÍDIO
Valor Rendimento de Aplicação	09/04/2021	01/11	R\$ 24.545,45	0,44	R\$ 24.545,89
	09/04/2021	02/11	R\$ 24.545,45	109,82	R\$ 24.655,27
	23/04/2021	03/11	R\$ 24.545,45	120,22	R\$ 24.665,67
	02/06/2021	04/11	R\$ 24.545,45	60,04	R\$ 24.605,49
	23/06/2021	05/11	R\$ 24.545,45	148,93	R\$ 24.694,38
	23/07/2021	06/11	R\$ 24.545,45	233,91	R\$ 24.779,36
	26/08/2021	07/11	R\$ 24.545,45	-	R\$ 24.545,45
	24/09/2021	08/11	R\$ 24.545,45	74,00	R\$ 24.619,45
	12/11/2021	09/11	R\$ 24.545,45	-	R\$ 24.545,45
	23/11/2021	10/11	R\$ 24.545,45	-	R\$ 24.545,45
	02/12/2021	11/11	R\$ 24.545,50	-	R\$ 24.545,50
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 270.000,00</b>	<b>R\$ 747,36</b>	<b>R\$ 270.747,36</b>
<b>VALOR TOTAL DE RECEITA COM OS RENDIMENTOS</b>					<b>R\$ 270.747,36</b>

**RELAÇÃO DAS DESPESAS**

TIPO DE DESPESA	FAVORECIDO	CNPJ ou CPF	VALOR
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>			
Recolhimentos de PIS sobre Folhas	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	R\$ 2.167,82
IRRF sobre os Salários	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	R\$ 743,26
Recolhimentos FGTS sobre as Folhas	Ministério do Trabalho e Emprego	37.115.367/0035-00	R\$ 26.021,64
Recolhimento FGTS Rescisório			R\$ 1.274,99



INSS	Ministério da Previdência e Assistência Social	29.979.036/0001-40	R\$ 12.241,69
<b>VALOR TOTAL DE DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>R\$ 42.449,40</b>
<b>DESPESAS COM FORNECEDORES</b>			
Aquisição Instrumentos Musicais Pedagógicos	Alexandre Mazzafera Silva Ribeiro - EPP	02.304.017/0001-68	2.370,16
Manutenção de Computadores e Redes	Allyson Teixeira Lasmar ME	02.028.542/0001-06	1.765,00
Materiais para Construção	Arouca Mat. Const. Eireli	04.281.264/0001-11	1.582,50
Consumo com Gasolina	Auto Posto das Indústrias LTDA	17.934.365/0001-96	100,00
Locação de equipamentos	Borges Leal Loc. LTAD ME	10.849.5700001-04	397,85
Aquisição Lixeiras p/coleta seletiva	Casa Andare LTDA EPP	24.220.456/0001-25	3.960,00
Consumo com energia elétrica	CEMIG Distribuição SA	06.981.180/0001-16	6.044,01
Manutenção e Conservação Predial	CHUA Soluções Hidráulicas LTDA ME	20.358.773/0001-51	100,00
Suporte para Material Eletrônico	Comercial Marven Ferragens e Utilidades LTDA	07.351.043/0001-60	360,00
Serviços Contábeis	Contábil Loiola LTDA	25.650.763/0001-09	6.500,00
Consumo com Água	COPASA Companhia de Saneamento de MG	17.281.106/0001-03	4.592,49
Material de Escritório	Distribuidora Amaral Garcia LTDA EPP	25.949.355/0001-52	250,50
Material de escritório	Edson Martins de Araújo	22.002.273/0001-08	755,47
Consumo com Telefone	Embratel – Claro S/A	40.432.5440001-47	7,82
Vale Transporte	Expresso Planalto Transp. Log. LTDA	08.352.952/00019-33	3.511,00
Alimentação Escolar consumo com Gás GLP -45 kg	Fernando Candido	39.601.146/0001-28	1.436,00
Prestação serviço - Coifa Aço Inox 0,50x3,00x1,20 NF 161	Gilberto Teodoro	22.233.273/0001-19	8.400,00
Manutenção Veicular	GWT Comércio de prod. Automotivos	18.352.868/0008-92	720,00
Materiais de Construção – obras (salas aulas)	H. Alvarenga Materiais para Construção LTDA	64.451.099/0001-20	5.520,00
Materiais de Higiene	Império Distribuidora de Desc. e Limpeza LTDA	11.833.732/0002-60	5.634,89
Produtos Alimentícios	Irmãos Fonseca LTDA	23.945.686/0001-99	236,69
Produtos Alimentícios	Irmãos Fonseca LTDA	23.945.686/0008-65	596,24



Conservação e Manutenção Predial	Jesler Kendy Rafael	08.702.610/0001-49	108,87
Materiais de Limpeza e Higiene	LCA Distribuidora LTDA	40.120.186/0001-37	1.920,19
Aquisição telefone com fio Intelbras Plano Preto	Magazine Luiza S.A.	47.960.950/0001-21	3.048,50
Pensão Alimentícia Func. José Adeildo G. Galindo	Marily Bispo Santos	168.108.608-51	387,15
Materiais de Escritório	Maykel Sandro Sem Limitada	17.801.642/0001-92	6.609,37
Consumo com Xerox e Cópias e materiais de escritorio	MULTICENTER Pouso Alegre LTDA	27.206.829/0001-00	800,00
Pagto. Reforma das salas do administrativo e banheiros dos alunos	Mundial Ferramentas e Construção LTDA	12.843.400/0001-48	126.983,05
Consumo com Telefone	OI S.A.	76.535.764/0007-39	2.688,75
Aquisição Gaiola – Guardar Brinquedos	Osvaldo Rui Alves	192.073.366-34	5.300,00
Materiais de Construção – obras (salas aulas)	Petrus Sandro Lacerda & CIA LTDA	15.042.717/0002-54	482,00
Acesso à Internet –Contrato: 1342	RSV Telecomunicações LTDA	28.390.857/0001-84	1.774,85
Consumo com xérox e cópias	Shauanne Kalil de Souza	27.206.829/0001-00	2.193,90
Consumo com Gás	SUPERGASBRAS Energia LTDA	19.791.896/0002-83	1.606,47
Material de Escritório	Supermercado Bonifácio LTDA	21.670.401/0001-29	6,29
Locação de Caçamba PARA OBRA	Tadeu Garcia Bastos e CIA LTDA	10.946.992/0001-06	430,00
Material e instalação do monitoramento eletrônico	Teleguardian LTDA	02.617.580/0001-63	1.953,37
Manutenção e Conservação Predial	Vanessa Kallas Blanco	28.971.283/0001-38	1.298,00
Material de Consumo de Higiene	Zacheu & Zacheu Embalagens LTDA EPP	07.887.400/0002-90	812,76
<b>VALOR TOTAL COM FORNECEDORES</b>			<b>RS 213.244,14</b>
<b>DESPESAS COM SALÁRIOS</b>			
Salários	Maria Silvéria Tito	772803936-91	1.196,60
	Maria Aparecida Pedroso do Rosário	002.772.146-96	1.357,35
	Joelma Silva	072.229.436-09	1.106,22
	José Adeildo Gomes Galindo	041.123.444-73	4.282,93
Pensão	José Adeildo Gomes Galindo	041.123.444-73	805,40
<b>VALOR TOTAL COM SALÁRIOS</b>			<b>RS 8.748,50</b>



<b>FÉRIAS</b>			
Férias	Luciana Lopes Pereira	011.036.236-56	1.181,43
	Elaine Muniz Miguel Bernardes	033.145.276-67	1.781,64
	Vera Lucia Cotias Vilas Boas	738764616-34	1.092,95
	José Adeildo Gomes Galindo	041.123.444-73	1.317,79
Pensão-férias	José Adeildo Gomes Galindo	041.123.444-73	224,51
<b>VALOR TOTAL COM FÉRIAS</b>			<b>R\$ 5.598,32</b>
<b>VALOR TOTAL DAS DESPESAS</b>			<b>R\$ 270.040,36</b>
<b>VALOR TOTAL DE RECEITAS</b>			<b>R\$ 270.747,36</b>
<b>VALOR DEVOLVIDO AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS – CNPJ: 18.675.983/0001-21</b>			<b>R\$ 707,00</b>

<b>OUTRAS DESPESAS</b>	
<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>
Despesas Bancárias	R\$ 463,75
Recurso Próprio - Utilizando para cobertura das despesas bancárias	R\$ 421,95
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 41,80</b>

**NOTA EXPLICATIVA:**

As despesas bancárias não foram zeradas, visto que ficou a importância de R\$ 41,80 (Quarenta e um reais e oitenta centavos) em aberto.

**ANÁLISE CONCLUSIVA:** Conforme lançamentos de todas as despesas e receitas houve uma devolução aos cofres públicos municipais no valor de R\$ 707,00 (Setecentos e sete reais), fechando assim os lançamentos dos recursos recebidos.

Local: Pouso Alegre / MG	Data: 30/03/2022
Maria Lucia Correia Silva Felicio	MARIA LUCIA CORREIA SILVA FELICIO:51678861634
Nome do Presidente ou Representante Legal	Assinado de forma digital por MARIA LUCIA CORREIA SILVA FELICIO:51678861634 Dados: 2022.03.30 16:17:57 -03'00'
	Assinatura do Presidente ou Representante Legal



## Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87**

**Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor - CNPJ nº 19.089.580/0001-63**

**Termo de Fomento:** nº 0015/2021

**Recurso:** SUBSÍDIO

### **1 - Metas**

#### **1.1 - Metas Estabelecidas**

##### **Descrição das metas propostas no Plano de Trabalho:**

A Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor tem como meta “atender diariamente 160 (cento e sessenta) crianças de 2 (dois) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, garantindo frequência às aprendizagens essenciais e o desenvolvimento nos diversos campos de experiência As metas propostas no Plano de Trabalho são:

**Meta 1** - Garantir a retomada das aulas presenciais, no ano de 2021, por meio do Plano de Ação de Retorno das Aulas Presenciais, aprovado pelos órgãos públicos responsáveis.

**Meta 2** - Prestar atendimento educacional, para 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e 11 meses, desenvolvendo um trabalho direcionado a uma educação de qualidade, visando amenizar as situações de vulnerabilidade social, seguindo orientações e aprovações dos órgãos competentes, nas seguintes fases:

**Fase 1:** Ensino remoto (com atividades em casa - impressas);

**Fase 2:** Ensino híbrido (alternado com divisão dos alunos, em grupos, que alternam a frequência, no ambiente presencial, em regime parcial e com atividades em casa - impressas);

**Fase 3:** Ensino presencial (com número total de alunos em sala de aula, em regime integral e parcial),

**Meta 3** - Proporcionar condições para melhor participação das famílias no acompanhamento e desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social do aluno.

**Meta 4** - Prestar atendimento e cuidados assistenciais associados ao desenvolvimento da identidade, da integridade e da autoestima infantil.



**Meta 5** - Oferecer ao público alvo, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais, jogos, brincadeiras, contos de histórias e atividades lúdicas, tendo como fonte subsidiária o Planejamento Anual, nas seguintes fases:

**Fase 1:** Ensino remoto (com atividades em casa - impressas);

**Fase 2:** Ensino híbrido (alternado com divisão dos alunos, em grupos, que alternam a frequência, no ambiente presencial, em regime parcial e com atividades em casa - impressas);

**Fase 3:** Ensino presencial (com número total de alunos em sala de aula, em regime integral e parcial), após liberação dos órgãos competentes de saúde.

**Meta 6** - Favorecer a formação continuada a todos os profissionais da educação envolvidos (professores, professores de apoio e coordenação pedagógica), garantindo a qualidade nas ações pedagógicas, oferecendo seis cursos de capacitação (EAD e presencial).

**Meta 7** – Acompanhar o desenvolvimento integral de todos os alunos, contribuindo para a sua formação e aprendizado, com o trabalho do psicólogo escolar.

**Meta 8** - Proporcionar às crianças matriculadas experiências das diferentes linguagens artísticas: dança, teatro, música e artes plásticas.

## **2 - Descrição das Atividades**

As atividades propostas estão descritas de forma minuciosa nos Relatórios Parciais e Relatório Final da Execução do Objeto elaborado pela Organização da Sociedade Civil e avaliada pela Administração Pública Municipal.

## **3 - Impacto do Benefício Social**

De acordo com a conclusão apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, em seus Relatórios de Execução do Objeto, o impacto do benefício social se deu especialmente pelo atendimento de qualidade e desenvolvimento integral da criança em todo o seu processo educativo, com acompanhamento psicológico e parceria com as famílias. Mesmo em tempo de Pandemia COVID-19 preservou-se a manutenção do atendimento da demanda de vagas. As propostas educacionais foram garantidas a partir



de um planejamento embasado na BNCC, com ações que orientavam as atividades propostas que garantiam o desenvolvimento social, motor, emocional e cognitivo, mesmo no ambiente familiar. As crianças, em seu contexto familiar foram acolhidas e valorizadas em suas diversidades, com orientações e busca ativa dos responsáveis para a manutenção do vínculo escolar. Deste modo, ficou evidente que a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, no que diz respeito às execuções e ações prestadas, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.

#### **4 - Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública**

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) ,os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal. Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 01 (um) a 06 (seis) e 08 (oito), totalizando R\$ 747,36 (setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 270.747,36 (duzentos e setenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), que foram aplicados no objeto da parceria. Registra-se que houve devolução aos cofres públicos do valor de R\$707,00 (setecentos e sete reais), no dia 30 de dezembro de 2021.

#### **5- Conclusão**

Após análise do Relatório técnico de monitoramento e avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado de forma adequada, porém o Relatório Final está em desacordo com as orientações das normas vigentes encaminhadas pela Administração Pública, devendo ser refeito o impacto do benefício social e a análise conclusiva. Em relação aos recursos financeiros, deverá ser realizado e apresentado no Relatório final o alinhamento específico com o objeto determinado e as metas previstas.

**Desta forma opino pela aprovação da Prestação de Contas com ressalvas até que**



**sejam sanadas as devidas pendências.** O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre 23 de agosto de 2022.

Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parcerias

Matrícula: 7440-1



CCOMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS  
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE  
EDUCAÇÃO.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Legislação:** Lei Federal nº 13.019/2014 e modificações - Decreto Federal nº 8.726/2016  
- Lei Municipal nº 6.312/2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - CNPJ nº 18.675.983/0001-21  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor  
CNPJ nº 19.089.580/0001-63

**Termo de Fomento** nº: 0015/2021

**Recurso:** Subsídio

**Objeto:** A parceria tem como objeto: “O atendimento a 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, em situação de vulnerabilidade social, no bairro São Geraldo visando afastá-las de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais, educacionais e familiares.”

**Vigência da Parceria:** 03/03/2021 a 31/12/2021.

**Valor Total de Repasse:** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Soma-se ao valor em questão R\$ 747,36 (setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), em razão de rendimentos obtidos, que foram aplicados no objeto da parceria. A transferência financeira empreendida pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescida de rendimentos, representa o importe de R\$ 270.747,36 (duzentos e setenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação:** foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios das despesas.

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela Gestora da Parceria, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Clube do

RDA  
J  
G  
A



Menor, em referência ao Termo de Fomento nº 0015/2021, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela Portaria nº 080 de 15 de abril de 2021, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/2014, concluem que diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

Sendo assim os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifestam-se conclusivamente, pela **homologação com ressalvas**, diante das considerações apresentadas no Relatório Técnico emitido pela Gestora de Parcerias.

O pacto somente será encerrado quando os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivalerem bem como forem sanadas as divergências apresentadas

Pouso Alegre, 23 de agosto de 2022.

Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz  
Matricula nº 10.884-1

João Batista Machado  
Matricula nº 12.449-1

Rosângela Dias Ribeiro Lima  
Matricula nº 13.828-2

Sandra Maria de Castro Monteiro  
Matricula nº 19.690-2



## Relatório Técnico da Gestora de Parceria

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87**

**Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor - CNPJ nº 19.089.580/0001-63**

**Termo de Fomento: nº 0015/2021**

**Recurso: SUBSÍDIO**

**Objeto** O Objeto desta parceria: atendimento a 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, em situação de vulnerabilidade social, no bairro São Geraldo. Visa a afastá-las de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais, educacionais e familiares.

### **1 - Cumprimento de Metas**

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado de forma minuciosa através dos relatórios parciais que apresentam as ações executadas, o alcance dos objetivos e síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório final de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, além das visitas in loko.

### **2 -Impacto do benefício social**

De acordo com a conclusão apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, em seus Relatórios de Execução do Objeto, o impacto do benefício social se deu especialmente pelo atendimento de qualidade e desenvolvimento integral da criança em todo o seu processo educativo, com acompanhamento psicológico e parceria com as famílias. Mesmo em tempo de Pandemia COVID-19 preservou-se a manutenção do atendimento da demanda de vagas. As propostas educacionais foram garantidas a partir de um planejamento embasado na BNCC, com ações que orientavam as atividades propostas que garantiam o desenvolvimento social, motor, emocional e cognitivo, mesmo no ambiente familiar. As crianças, em seu contexto familiar foram acolhidas e valorizadas em suas diversidades, com orientações e busca ativa dos responsáveis para a manutenção do vínculo escolar. Deste modo, ficou evidente que a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, no que diz respeito às execuções e



ações prestadas, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.

### **3 - Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública**

**Recurso: SUBSÍDIO**

**Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).**

RECURSO		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
Data	Valor	Data	Valor
09/04/2021	R\$ 24.545,45	Parcela 1	R\$ 0,44
09/04/2021	R\$ 24.545,45	Parcela 2	R\$ 109,82
23/04/2021	R\$ 24.545,45	Parcela 3	R\$ 120,22
02/06/2021	R\$ 24.545,45	Parcela 4	R\$ 60,04
23/06/2021	R\$ 24.545,45	Parcela 5	R\$ 148,93
23/07/2021	R\$ 24.545,45	Parcela 6	R\$ 233,91
26/08/2021	R\$ 24.545,45	Parcela 7	-----
24/09/2021	R\$ 24.545,45	Parcela 8	R\$ 74,00
12/11/2021	R\$ 24.545,45	Parcela 9	-----
23/11/2021	R\$ 24.545,45	Parcela 10	-----
02/12/2021	R\$ 24.545,50	Parcela 11	-----
TOTAL	R\$ 270.000,00	TOTAL	R\$ 747,36

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um) a 06 (seis) e 08 (oito), totalizando R\$ 270.747,36 (duzentos e setenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

### **4 - Análise de documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas**

Após análise da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor foi possível averiguar que as despesas realizadas estão em desacordo com as orientações enviadas pela administração pública e normas vigentes. Registra-se



que a Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, inscrita no CNPJ sob o número 19.089.580/0001-63, realizou devolução aos cofres públicos municipais no dia 30 de dezembro de 2021 do valor de R\$ 707,00 (setecentos e sete reais).

#### **5 -Conclusão**

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado de forma adequada, porém a execução financeira o relatório final não está alinhado com o objeto determinado e as metas previstas, e as despesas realizadas estão em desacordo com as orientações enviadas pela administração pública e normas vigentes. Desta forma, opino pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas em conformidade com o § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, **até que sejam sanadas as devidas pendências.**

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 23 de agosto 2022.

Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parcerias

Matrícula: 7440-1



## PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

### CLUBE DO MENOR

CNPJ nº 19.089.580/0001-63

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor de R\$ 270.747,36 (duzentos e setenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) que compreende também rendimentos em virtude de resultado de aplicação financeira.

Considerou-se para a emissão deste parecer: Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Relatório Técnico do Gestor da Parceria e o Termo de Homologação emitido pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias que vislumbram as formalidades e os elementos conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as concernentes ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, como **regular com ressalva**.

Assim, em atendimento ao previsto no inciso I, do §5º, do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, decido pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 0015/2021, da Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, CNPJ nº 19.089.580/0001-63, sendo que após a publicação no sítio oficial da Administração Pública, deverá ser enviada Notificação ao responsável legal da referida Organização, para que sejam regularizadas as pendências encontradas .

É o parecer.

Pouso Alegre, 23 de agosto de 2022.

LEILA DE FATIMA  
FONSECA DA  
COSTA:59143363687

Assinado digitalmente por LEILA DE FATIMA  
FONSECA DA COSTA:59143363687  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,  
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB  
e-CPF A3, CN=LEILA DE FATIMA FONSECA DA  
COSTA:59143363687  
Localização: sua localização de assinatura aqui

Leila de Fátima Fonseca da Costa  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura